



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DECRETO nº 002/2023

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do dia 03 de abril de 2023 e dá outras providências.

Considerando o falecimento, do jovem KAILY COELHO DOS SANTOS, cidadão lajeadense, de uma família tradicional da cidade que prestou grandes serviços a nossa sociedade e com laços parentesco com o vereador Daniel Santos Sertão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA, do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.;

Art. 3º – Revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO

Presidente